DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.512/24, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 31 de Maio de 2024, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 30 de Maio de 2024, retornando as atividades no dia 03 de Junho, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente